



ERRATA N.º 01

O Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Adriano Treinatti**, TORNA PÚBLICO a presente **ERRATA** para retificação do Edital de Concurso Público nº 01/2025, conforme abaixo discriminado:

I – **CORRIGE, o valor de vencimentos e carga horária**, unicamente do cargo de Professor de Geografia, disposto na tabela do item 1.4 do edital, passando a valer a seguinte redação:

Onde se lê:

| VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR |                        |             |  |             |               |                    |
|-------------------------|------------------------|-------------|--|-------------|---------------|--------------------|
| Nº                      | Cargo                  | Nº de vagas | Requisitos para assumir o cargo<br>Escolaridade                                      | Vencimentos | Carga horária | Tipo de prova      |
| 23                      | Professor de Geografia | CR          | Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Geografia | 4.745,54    | 40            | Objetiva e Títulos |

Leia-se:

| VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR |                        |             |  |             |               |                    |
|-------------------------|------------------------|-------------|--|-------------|---------------|--------------------|
| Nº                      | Cargo                  | Nº de vagas | Requisitos para assumir o cargo<br>Escolaridade                                      | Vencimentos | Carga horária | Tipo de prova      |
| 23                      | Professor de Geografia | CR          | Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Geografia | 1.779,57    | 15            | Objetiva e Títulos |

**SALVO ESTA ALTERAÇÃO**, todos os demais dispositivos, prazos e condições do Edital original permanecem inalterados e em pleno vigor.

Braço do Trombudo, 13 de agosto de 2025.

**Adriano Treinatti**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

